

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 30/2017
Processo de Licitação: 30/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECOMPOSITOR DE PISTA, ASFALTO RÁPIDO USINADO À QUENTE E MASSA ASFÁLTICA INCLUINDO EMULSÃO RR1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Junho de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 0017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2017, Licitação nº 30/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTO O ENVELOPE DAS PROPOSTAS, AS EMPRESAS CONSBRITA, LZK E BRITAGEM GASPAR APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. AS EMPRESAS PAVSUL E VIA RÁPIDA, PARTICIPANTES DO ITEM 01, APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS EM DESACORDO COM SOLICITAÇÃO DO EDITAL. O ITEM 13.9 DO EDITAL EXIGE QUE SEJA PARESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA LAUDO CONTENDO RELATÓRIO DE ENSAIO DA MASSA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. AS DUAS EMPRESAS APRESENTARAM OS LAUDOS, PORÉM, INCOMPLETOS. A EMPRESA PAVSUL NÃO APRESENTOU GRANULOMETRIA PARA PENEIRAS 3/4 E 1/2. A EMPRESA VIA RÁPIDA APRESENTOU O LAUDO CONTENDO SOMENTE A PÁGINA 1, SENDO QUE O LAUDO É COMPOSTO DE 2 PÁGINAS. CONFORME ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.". O PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDEM ABRIR O PRAZO DE 8 DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS VIA RÁPIDA E PAVSUL APRESENTEM NOVA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL. A ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS SERÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017, ÀS 9:00 HORAS, NO MESMO LOCAL.

Participante: 10053 - CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Massa asfáltica - concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) incluindo emulsão RR1C (piche), sendo 08 litros por tonelada (o produto será retirado e transportado pela Prefeitura Municipal de Correia Pinto).	UN	500,00	VIA RAPIDA	0,0000	225,00	112.500,00

Total do Participante -----> 112.500,00

Total Geral -----> 112.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

Processo Administrativo: 30/2017
Processo de Licitação: 30/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Correia Pinto, 19 de Junho de 2017

COMISSÃO:

ALISSON GERALDO RODRIGUES ANTUNES - - Pregoeiro(a)
NATHASA AMARAL PEREIRA - - Presidente
SILNEIDE APARECIDA FRANÇA - - Secretária
MARISTELA FERNANDES RAMOS - - Membro
ALISSON G. R. ANTUNES - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente Secretária
GIOVANA RODRIGUES HOEGEN - - Suplente Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NATANAEL ALONSO DO NASCIMENTO - - Representante
NATHAN MERINI - - Representante
MARCIO DOUGLAS EUZÉBIO BASTOS - - Representante
EDMAR CIRO DE OLIVEIRA - - Representante
IVAN RIFFEL - - Representante